

✓ PLO 2537
PA. 0.º 29032/18

 SONHO DE MÃE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE CNPJ nº 21.221.657/0001-59 - RUA: JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA, 191 - RUA: DOUTOR JORGE QUEIROZ DE MORAIS, 73 - PARQUE MIKAIL II - GUARULHOS - SP		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023		
1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
RAZÃO SOCIAL	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE	
CNPJ SEDE	21.221.657/0001-59	INSC. MUNICIPAL ISENTO
ENDEREÇO DA SEDE	RUA: JOSÉ MARIA DIAS DA SILVA, 191	
TELEFONE:	(11) 2270-0711	SITE: crechesonhodemae.com.br
E-MAIL:	ieceinstituicao@gmail.com	
2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)		
NOME	FABIANO EUGENIO	
ENDEREÇO	RUA: JUSTINIANO SALVADOR DOS SANTOS, 23	
TELEFONE	(11) 2859-7127	E-MAIL: ieceinstituicao@gmail.com
	RG 35.022.820-6	CPF 303.444.588-14
VIGENCIA DA ATA de:	31/-/6/2021	a 30/06/2025
3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
NOME FANTASIA	CRECHE SONHO DE MÃE UNIDADE 1	
ENDEREÇO	RUA DOUTOR JORGE QUEIROZ DE MORAIS, 73 - PARQUE MIKAIL II - GUARULHOS - SP	
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	21.221.657/0002-30	
TELEFONE	(11) 2859-7127	E-MAIL: ieceinstituicao@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE 14346-4
	AGENCIA 7052-1	CONTA POUPANÇA 14346-4
4. OBJETIVOS		
Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche		
5. JUSTIFICATIVA		
Continuidade do atendimento dos educados devidamente matriculados na unidade escolar em questão, o qual a Secretária de Educação não consegue absorver em escolas da Rede Própria, sendo que para o exercício de 2023 o atendimento continuará sendo em período integral (109), atendendo a capacidade permitida e demanda existente, de acordo com a LBD.		
6. METAS		
META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu

2838
29032/16

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023			
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%	
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%	
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu	
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferências durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu	
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.	
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu	
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.	
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	0	MATERNAL	69
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	109		
Per capita	R\$ 728,30		R\$ 245,00
8. REPASSES			
<i>Mensal</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>	
R\$ 89.184,70	R\$ 5.952,88	R\$ 95.137,58	
<i>Adicional Maio</i>			
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>	

FLS 2839
PA. n.º 29032118

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023		
R\$ 35.673,88	R\$ 8.918,47	R\$ 44.592,35
Adicional Setembro		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 35.673,88	R\$ 8.918,47	R\$ 44.592,35
Data 20/06/2023		
		
Assinatura do Presidente		
FABIANO EUGENIO		
RG 35.022.820-6		
PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023		

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									VA	VR	Odont	Bem Estar			
10	Professor(a)	44h	R\$ 2.696,00	R\$ 26.960,00	R\$ 2.156,80	R\$ 7.144,40	R\$ 269,60		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 143,40	R\$ 142,50	R\$ 39.699,20	R\$ 5.815,27	R\$ 45.514,47
1	Professor(a) Volante	44h	R\$ 2.696,00	R\$ 7.696,00	R\$ 215,68	R\$ 714,44	R\$ 26,96		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 142,50	R\$ 3.969,92	R\$ 581,53	R\$ 4.551,45
1	Coord. Pedagógico(a)	44h	R\$ 3.421,39	R\$ 14.211,39	R\$ 273,71	R\$ 906,67	R\$ 34,21		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 142,50	R\$ 4.952,82	R\$ 737,99	R\$ 5.690,82
1	Diretor (a)	44h	R\$ 3.991,63	R\$ 17.565,13	R\$ 319,33	R\$ 1.057,78	R\$ 39,92		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 142,50	R\$ 5.725,50	R\$ 860,99	R\$ 6.586,49
1	Assist. Administrativo	44h	R\$ 2.737,11	R\$ 12.072,88	R\$ 218,97	R\$ 725,33	R\$ 27,37		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 142,50	R\$ 4.025,62	R\$ 590,39	R\$ 4.616,02
1	Ag. Escolar	44h	R\$ 2.166,88	R\$ 9.535,92	R\$ 173,35	R\$ 574,22	R\$ 21,67		R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 14,34	R\$ 142,50	R\$ 3.252,96	R\$ 467,40	R\$ 3.720,36
2	Cozinheira(a)	44h	R\$ 1.820,52	R\$ 8.010,24	R\$ 291,28	R\$ 964,88	R\$ 36,41		R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 28,68	R\$ 285,00	R\$ 5.567,29	R\$ 785,37	R\$ 6.352,66
2	Aux. Limpeza	44h	R\$ 1.484,00	R\$ 6.529,60	R\$ 237,44	R\$ 786,52	R\$ 29,68		R\$ 320,00	R\$ 0,00	R\$ 28,68	R\$ 285,00	R\$ 4.655,32	R\$ 640,20	R\$ 5.295,52
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	Soma		R\$ 21.013,53	R\$ 48.582,05	R\$ 3.886,56	R\$ 12.874,24	R\$ 485,82	R\$ 0,00	R\$ 3.040,00	R\$ 0,00	R\$ 272,46	R\$ 2.707,50	R\$ 71.848,64	R\$ 10.479,15	R\$ 82.327,79

Assinatura do Presidente
 FABIANO EUGENIO
 RG 35.022.820-6

Data 20/06/2023

Entidade Parceira: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CIDADANIA E ESPORTE

Unidade: 1

Telefone: (11) 2859-7127

Endereço: RUA DOUTOR JORGE QUEIROZ DE MORAIS, 73 - PARQUE MIKAIL II

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO - Prorrogação a partir de 10/08/2023.

QUADRO DE SALAS

SALA Nº	METRAGEM	Piso	MODALIDADE	TURMA	QUANT. ALUNOS	QUANT. PROFESSOR
2	13	Térreo	Berçário II	A	8	1
				A	8	1
3	24	Térreo	Berçário II	B	8	1
				B	8	1
				B	8	1
1	21	Térreo	Maternal	A	12	1
				A	12	1
4	14	Térreo	Maternal	B	15	1
5	30	Superior	Maternal	C	15	1
				C	15	1
					109	10
					Volantes	1
					Total Professores	11

Data: 20/06/2023

Greice Kelly de Andrade Souza

RG: 42.117.359-3

Assinatura da Diretora da unidade escolar

Assinatura do Presidente

Fabiano Eugenio

RG 35.022.820-6

FLS 2542
PA. n.º 29032/18

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO Prorrogação a partir de: 10/08/2023

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal C/ LOCAÇÃO (quando houver)		R\$ 95.137,58	
DESPESAS			
		Valor do Mensal	Valor Ano
Recursos Humanos			
Salários	R\$	48.582,05	R\$ 631.566,65
Benefícios	R\$	6.019,96	R\$ 72.239,52
Encargos Trabalhistas	R\$	17.246,63	R\$ 224.206,16
Sub-total (1)	R\$	71.848,64	R\$ 928.012,33
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$	10.479,15	R\$ 125.749,78
Sub-total (2)	R\$	10.479,15	R\$ 125.749,78

Custos Indiretos			
Água	R\$	350,00	R\$ 4.200,00
Luz	R\$	350,00	R\$ 4.200,00
Gás	R\$	400,00	R\$ 4.800,00
Material Pedagógico	R\$	2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de limpeza	R\$	1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone	R\$	150,00	R\$ 1.800,00
Contabilidade	R\$	1.690,00	R\$ 20.280,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$	916,91	R\$ 11.002,92
Sub-total 3	R\$	6.856,91	R\$ 82.282,92

Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$	89.184,70	R\$ 1.136.045,03
---	------------	------------------	-------------------------

Locação			
Aluguel	R\$	5.852,00	R\$ 70.224,00
IPTU	R\$	100,88	R\$ 1.210,56
Sub-total 4	R\$	5.952,88	R\$ 71.434,56

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 10.000,00	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º		
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 20.000,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 41.347,76	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 17.836,94	
Total	R\$ 89.184,70	

Data 20/06/2023


Assinatura do Presidente
FABIANO EUGENIO

RG 35.022.820-6